

COMUNICADO Nº 101/2026-CEV/UECE
(09 de março de 2026)

Dispõe sobre o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, realizado em condição *sub judice*, do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 73/2026-CEV/UECE, de 02/02/2026, convocou 8 candidatos para o Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, realizado para candidatos em condição *sub judice*.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado do Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.
3. Ao resultado constante no Anexo Único deste Comunicado está associada a cada candidato uma das seguintes menções:
 - a) **Apto** – para o candidato que alcançou as metas mínimas de aprovação em todos os testes que compõem o Teste de Aptidão Física.
 - b) **Inapto** – para o candidato que não alcançou as metas mínimas de aprovação em, pelo menos, um dos testes do Teste de Aptidão Física, ou para aquele que não compareceu à avaliação.
4. O candidato não considerado apto poderá interpor recurso acessando o sistema de recursos on-line, no site do Concurso, para questionar este resultado preliminar, das 8 horas do dia 10/03 até as 17 horas do dia 11/03/2026.
5. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
6. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.

6.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.
7. Não será aceito recurso por via postal, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.

Fortaleza, 09 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 101/2026-CEV/UECE, DE 09/03/2026

Resultado do Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Pedido	Nome	Condição	Barra Fixa	Impulsão	Abdominal	Corrida	Situação
358	Antonia Camila Ferreira de Souza	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
23462	Bianca Linhares Santos	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
31676	Daniel Ivo Pinto da Silveira	<i>Sub judice</i>	Inapto	Apto	Inapto	Apto	Inapto
8588	Danubia Falcao dos Santos	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
39057	Jadson Pablo da Silva Oliveira	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
9642	Jessiane Alves Assuncao de Sousa	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
7157	Kamila Freitas de Paiva	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
15451	Marcelo de Sousa Lima	<i>Sub judice</i>	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto

7 candidatos aptos; 1 candidato inapto.